



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 320/2020  
Data: 11/03/2020 - Horário: 11:25  
Legislativo

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, para que empreenda esforços no sentido de articular junto à Associação dos Notários e Registradores de Alagoas – ANOREG/AL, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ/AL, a isenção ou considerável redução das taxas e emolumentos cartorários para os moradores das áreas atingidas pelos notórios problemas geológicos causados pelas atividades desenvolvidas pela empresa BRASKEM, nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bom Parto e Bebedouro, que vierem a adquirir novos imóveis em razão das indenizações a serem recebidas judicialmente ou extrajudicialmente.

A população dos quatro bairros – com cerca de 45 mil habitantes – teve a rotina de suas vidas afetadas desde 2018, com o aparecimento de rachaduras e ameaça de desabamento em centenas de residências e que resultaram na evacuação de moradores de algumas áreas, levando a inúmeros prejuízos sociais e econômicos.

Além disso, é crucial que se considere a urgência e a compulsoriedade imposta aos moradores das áreas atingidas que, em sua imensa maioria, não desejavam deixar suas residências, contudo, mesmo assim foram obrigados a evacuar suas antigas casas, de maneira que, sem sombra de dúvida, não contribuíram direta ou indiretamente com os novos encargos cartorários que deverão adimplir, quando da aquisição e registro de nova moradia.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
10 de março de 2020.

**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual